



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO****DIRETORIA ACADÊMICA - INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - ICAQF -
DIADEMA**

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 1750/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação - CALTAE, do Campus Diadema e Revoga as Portarias 4922/2023 e 1062/2024

A DIRETORIA ACADÊMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CAMPUS DIADEMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 3.522, DOU nº 171, Seção 2, de 6 de setembro de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.002932/2021-01,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23089.011669/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) servidores(as) a seguir para compor a Comissão de Aprimoramento e Lotação de Técnico-Administrativos em Educação - CALTAE, do Campus Diadema:

I - Representante da Direção Acadêmica:

Titular: Wagner Luiz Batista

Suplente: Dário Santos Júnior

II - Representante da Direção Administrativa:

Titular: André Aparecido Ramos

III - Representantes dos Departamentos Acadêmicos:

Titular: Sarah Isabel Pinto Monteiro Do Nascimento Alves

Titular: Luciana Chagas Caperuto

Suplente: Ileana Gabriela Sánchez de Rubió

Suplente: Katia Cristina Machado Pellegrino

IV - Representante da Divisão de Gestão com Pessoas (DGP):

Titular: Sandra Maria de Souza Silva

Suplente: Telma Cristina de Oliveira Oruê

V - Representante da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa:

Titular: Alessandro Rodrigues

Suplente: Thiago André Moura Veiga

VI - Representante da Câmara de Graduação:

Titular: Laura Oliveira Peres Philadelphi

Suplente: Classius Ferreira da Silva

VII - Representante da Câmara de Extensão:

Titular: Fabrício Ronil Sensato
Suplente: Natalia Bibiana Conti

VIII - Representante do Centro de Formação de Educadores da Escola Básica (CEFE):

Titular: Silvana Zajac
Suplente: Antônio Mihara

IX - Representante do Núcleo de Apoio Técnico ao Ensino, Pesquisa e Extensão (NATEPE):

Titular: Francisco de Assis Lourenço Ribeiro
Suplente: Cristiane Gonçalves da Silva

X - Representante do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE):

Titular: Joice Kelly Pereira Garcês
Suplente: Veronica Carolina da Silva Janini

XI - Representante da Secretaria Acadêmica de Graduação:

Titular: Daniel da Costa Silva
Suplente: Liliane Giglio Canelhas de Abreu Segeti

XII - Representante da Biblioteca:

Titular: Andrezza de Santana Moreira
Suplente: Argélia Peixoto

XIII - Representante da categoria dos Docentes:

Titular: Cinthia Aguirre Brasileiro
Suplente: Renato Barboza

XIV - Representante da categoria dos TAEs:

Titular: Maria José Medina
Suplente: Maria Fernanda Salgado Santos Mattos

XV - Representante da Divisão de Infraestrutura:

Titular: Prof. Igor Tadeu Lazzarotto Bresolin
Suplente: Gabriel Dias Valente Machado

Art. 2º A coordenação da Comissão será exercida pelo Prof. Luiz Sidney Longo Junior.

Art. 3º A Vice-Coordenação sera exercida pela Sra. Sandra Maria de Souza Silva.

Art. 4º O Mandato destes representantes expira em 27/02/25, em conformidade com o Art. 2º da Resolução 04/2023/CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF).

Art.5º O Mandato do (a) Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) expira em 27/02/26, em conformidade com o Art. 3º da da Resolução 04/2023/CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF).

Art.6º Revogar as Portarias anteriores que versam sobreo assunto: PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 4922/2023 e PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA ICAQF DIA N. 1062/2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Dário Santos Júnior
Diretor Acadêmico do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas
Unifesp campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 07/05/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2149861** e o código CRC **ACF8063E**.